



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6043 - Quinta-feira, 18 de julho de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 18 de julho de 2019 Publicação: Sexta-feira, 19 de julho de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1455745/1, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Gestor B, vaga 1002560, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 306, de 17/07/2019. (Processo 18.0.000129916-2)

CESSA EFEITOS, a contar de 24/06/2019, em relação a PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14557450/1, da Portaria 11, de 11/01/2019, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/01/2019, que Atribuiu a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Portaria 305, de 17/07/2019. (Processo 18.0.000129916-2)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILNEI LOPES FAGUNDES, 168832/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 21/07/2019 a 04/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 88 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000089919-7).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 18/08/2019 a 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000090530-8).

DESIGNA JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Assessoria de Inteligência/Secretaria Municipal de Segurança, 08004006, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/07/2019 a 30/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000089911-1).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000065319-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 016 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000065319-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000089290-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 017 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000089290-7).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000078474-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 018 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000078474-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000079386-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 019 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000079386-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000054773-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 020 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000054773-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000042033-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 021 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000042033-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/08/2019, em relação a CHRISTINE APARECIDA KINDERMANN, 1115820/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2159 de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 7502162 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000083452-4).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG, 1470078/01, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/06/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7544961 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000050666-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ELIANE IENSEN, 162374/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/06/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7573487 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000077587-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a FABIANO MONAIAR, 1466364/01, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/07/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7573364 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000083307-2).

CONCEDE autorização ao servidor MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, matrícula 1380710/02, Coordenador, da Secretaria Municipal de Segurança, para se afastar do País, sem ônus adicionais para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 13/07/2019 a 29/07/2019, a fim de participar de atividades presenciais obrigatórias do curso de Doutorado em Direito, da Universidad Nacional de Mar del Plata, em Buenos Aires, Argentina, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7545855 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000082017-5).

CONVOCA ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG, 1470078/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7549385 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000050666-7).

CONVOCA ELIANE IENSEN, 162374/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7540601 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000077587-0).

CONVOCA GILSOMAR DA SILVA, 1201743/20, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7538891 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000078965-0).

CONVOCA CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7522987 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000069428-5).

CONVOCA CHRISTINE APARECIDA KINDERMANN, 1115820/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 7502176 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000083452-4).

CONVOCA ANA JULIA CAETANO ALEXIS, 1441973/1, Assistente Técnico, 21260007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7558000 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082704-8).

CONVOCA GREICE CARIN DO CANTO ATKINSON, 561347/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7528786 de 11/07/2019 (Processo 19.13.000003870-0).

DESIGNA FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, substituindo ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/07/2019 a 19/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7533080 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000088459-9).

DESIGNA ANDERSON FERREIRA, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Funcional/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501022, vaga 1000670, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7511846 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DESIGNA ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Equipe de Estágios/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501013, vaga 1000668, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7512455 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15603014, vaga 1000657, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7511049 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DESIGNA JOYCE MATTEVI MOHR, 1041410/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Registro Funcional/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501022, vaga 1000882, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7513159 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DESIGNA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Equipe de Controle de Efetividade/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501014, vaga 1000977, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7505755 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DESIGNA ROSANGELA CABRAL DA SILVA, 243702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, do/da Equipe de Controle de Efetividade/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501014, vaga 1002173, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7506694 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DISPENSA ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001562, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7501420 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000075504-7).

DISPENSA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe Técnica Médica Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001375, a contar de 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7500531 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000081262-8).

DISPENSA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, do/da Equipe de Controle de Efetividade/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501014, vaga 1002173, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7505737 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DISPENSA ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Registro Funcional/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501022, vaga 1000882, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7512572 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DISPENSA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Funcional/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501022, vaga 1000670, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7511037 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DISPENSA JOYCE MATTEVI MOHR, 1041410/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Equipe de Estágios/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501013, vaga 1000668, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7512416 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

DISPENSA ROSANGELA CABRAL DA SILVA, 243702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15603014, vaga 1000657, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7506662 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000082757-9).

EXONERA ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG, 1470078/1, do cargo em comissão de Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002560, a contar de 24/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7548934, de 15/07/2019 (Processo 19.0.000050666-7).

EXONERA ELIANE IENSEN, 162374/2, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000271, a contar de 24/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7540544, de 12/07/2019 (processo 19.0.000077587-0).

EXONERA, a pedido, CARLA MINOZZO, 1483862/01, Professor M1, ED103M1, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/07/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7527046, de 11/07/2019 (processo 19.0.000087478-0).

EXONERA, a pedido, GIOVANNE AZEVEDO MARRONE, 1466259/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002072, a contar de 01/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7539694, de 12/07/2019 (Processo 19.0.000082872-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2019, em relação a RENATA DE SOUZA BORGES, matrícula 784403/02, Bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6368518, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de designação para exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, face a relação do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7537040, de 12/07/2019 (processo 19.0.000083962-3).

MODIFICA, em relação a GILBERTO CITA, matrícula 351742/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 6163751, de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, quanto ao prazo da cedência que passar a ser até 21/02/2019, e não como informado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 7538315 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000053767-8).

NOMEIA ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG, 1470078/1, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000206, a contar de 24/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7549149, de 15/07/2019 (Processo 19.0.000050666-7).

NOMEIA GILSOMAR DA SILVA, 1201743/20, para o Cargo em Comissão de Gestor de Car NS - CC, 11260013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002665, a contar de 21/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7538878, de 12/07/2019 (Processo 19.0.000078965-0).

NOMEIA ELIANE IENSEN, 162374/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001964, a contar de 24/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7540573, de 12/07/2019 (processo 19.0.000077587-0).

NOMEIA ANA JULIA CAETANO ALEXIS, 1441973/1, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, 21260007, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002704, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7557974, de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082704-8).

NOMEIA ORLANDO ADRIANO MORAES, 1488813/1, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000629, a contar de 24/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7548748, de 15/07/2019 (processo 19.0.000080206-1).

NOMEIA FABIANO MONAIAR, 1466364/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003092, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7552415, de 15/07/2019 (processo 19.0.000083307-2).

RELOTA RENATA DE SOUZA BORGES, matrícula 784403/02, Bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7537246, de 12/07/2019 (processo 19.0.000083962-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 6433077, de 18/03/2019, que autorizou o afastamento dos servidores ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, e de ALEXANDRE JOSÉ RAMOS GOMES, 1332945/1, ambos Auditores de Controle Interno, no período de 14/08/2019 a 16/08/2019, para participarem da XVII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, através da Portaria 7574469, de 16/07/2019 (Processo 19.0.000033612-5).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 10/06/2019 (Processo 19.0.000074977-2).

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de a titular responder por outro posto no período, de 19/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 08/07/2019 (Processo 19.0.000074977-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11180023, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41000000, substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 12/07/2019 a 24/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7578575/2019 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000088365-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MONIQUE RAUPP SILVA, 1055780 (titular) e JONATA PACE, 917853 (suplente) como fiscais de contrato, para fiscalizarem o contrato com a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA. CNPJ: 92.963.560/0001-60 para a prestação do serviço de transporte individual por táxi, com prazo de 12 meses a contar de 18/07/2019, através da Portaria 36/2019 (19.0.000086789-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato PE 121/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 7582299 de 17/07/2019 (processo 19.0.000086786-4).

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Fiscal de Contrato	JAIR MONTEIRO MARROS	Assistente	976791
Fiscal de Contrato Substituta	DENISE RADETSKI	Telefonista	367725

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 001 de 08/01/2018, quanto ao gestor do contrato nº 62734 que passa a ser WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756/1, Engenheiro, (SMSURB), a contar de 01/06/2019, em substituição a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER, 450203/1, Engenheiro, (SMIM), através da Portaria 63, de 08/07/2019. (Processo 16.0.000047049-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUÍSA JACQUES COLLATO, 123205301, Professor para afastar-se de suas funções no período de 08 a 09 de agosto de 2019, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Congresso Brasileiro de Alfabetização, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, através da Portaria 354 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000088940-0).

AUTORIZA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 45433603, professor para afastar-se de suas funções nos dias 25 e 26 de julho de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II SINED - Simpósio Nacional de Educação, no Auditório Mondersil Paulo de Moraes do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto/RS, através da Portaria 348 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000087670-7).

AUTORIZA TAISE SANTOS DE SOUZA, 54251102, professora para afastar-se de suas funções nos dias 01 de agosto, 08 de agosto, 15 de agosto, 22 de agosto e 29 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso Pessoas com Deficiência no Trabalho: Possibilidades e Desafios, na FADERS, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 349 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000087200-0).

AUTORIZA CLÁUDIA PEREZ VARGAS, 76615202, Professor para afastar-se de suas funções no período de 28 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º CONLUBRA – 2º Congresso Luso-Brasileiro – TEA e Educação Inclusiva, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas / RS, através da Portaria 353 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000087180-2).

AUTORIZA LARISSA SILVA DE MORAES, 126240801, professora para afastar-se de suas funções no período de 14 a 16 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar o projeto Afroativos no Evento A Poética da (re)existência, direitos, artes e vivências das Infâncias e Juventudes, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal / RN, através da Portaria 351 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000085444-4).

AUTORIZA MARCIA DIAS LOGUERCIO, 36843201 e ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 27785202, Professores para afastarem-se de suas funções no período de 28 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem do 2º CONLUBRA - 2º Congresso Luso - Brasileiro - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Educação Inclusiva, em Pelotas / RS, através da Portaria 350 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000084913-0).

AUTORIZA MÔNICA HESS PRISCO, 44231001, Professor para afastar-se de suas funções no dia 18 de julho de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Seminário Interdisciplinar: Experiências Clínicas com Autismo e Problemas do Desenvolvimento Infantil, na APAE de Cachoeirinha, em Cachoeirinha/RS, através da Portaria 352 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000084099-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Núcleo de Odontologia Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 651 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000089159-5).

DESIGNA, os integrantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68351 - Prestação de Serviços de Reabilitação para pessoas com Transtornos Mentais na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico, através da Portaria 651 de 17/07/2019 (processo 18.0.000110323-3), conforme segue abaixo:

Titular	Suplente
SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA 585479/02 - NRPH/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF- 371649/02 - NRPH/SMS
CRISTIANE BORSATTO STRACKE 1025546/02- SAÚDE MENTAL/SMS	GABRIEL DA SILVA MAZZINI 670914 - SAÚDE MENTAL/SMS
MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA - CMS	GILMAR CAMPOS - CMS
RICARDO CABREIRA - INSTITUTO RENASC	

DESIGNA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/02, Médico, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração 68351 - Prestação de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Transtornos Mentais na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico, através da Portaria 651 de 17/07/2019 (processo 18.0.000110323-3).

DESIGNA, os representantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68084, que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou, com Transtornos Mentais, visando a sua reintegração à Vida Social e Comunitária, através da Portaria 653 de 17/07/2019 (processo 18.0.000067884-4), conforme quadro abaixo:

Titular	Suplente
SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA - 585479/02 - NRPH/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF- 371649/02 - NRPH/SMS
CRISTIANE BORSATTO STRACKE - 1025546/02 SAÚDE MENTAL/SMS	GABRIEL DA SILVA MAZZINI - 670914 SAÚDE MENTAL/SMS
MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA - CMS	GILMAR CAMPOS - CMS
RICARDO CABREIRA – INSTITUTO RENASCER	

DESIGNA, CRISTIANE JUGUERO MARTINS, matrícula 408788/02, Médico, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração 68084, que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou, com Transtornos Mentais, visando a sua reintegração à Vida Social e Comunitária, através da Portaria 654 de 17/07/2019 (processo 18.0.000067884-4).

DESIGNA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/02, Médico, como Gestor de Parceria do Termo de Colaboração 68084 que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou, com Transtornos Mentais, visando a suas reintegração à Vida Social e Comunitária, através da Portaria 654 de 17/07/2019 (Processo 18.0.000067884-4).

DESIGNA os representantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 67834 que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou, com Transtornos Mentais, visando a sua reintegração a sua vida social e comunitária, através da Portaria 655 de 17/07/2019 (Processo 18.0.000067471-7).

Titular	Suplente
SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA - 585479/02 - NRPH/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF - 371649/02 - NRPH/SMS
CRISITIANE BORSATTO STRACKE - 1025546 - SAÚDE MENTAL/SMS	GABRIEL DA SILVA MAZZINI - 670914 - SAÚDE MENTAL/SMS
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA - CMS	GILMAR CAMPOS - CMS
DANARA RODRIGUES DAL AGNOL - AESC	KACIELY DE LIMA JACINO - AESC

DESIGNA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/02, Médico, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração 67834 que trata do Gerenciamento e Execução de Centros de Atenção Psicossocial Serviços de Tratamento e Reabilitação de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas e, ou Transtornos Mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária, através da Portaria 656 de 17/07/2019 (processo 18.0.000067471-7).

DESIGNA os representantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 69173 que trata da Execução de Atividades na Modalidade Comunidade Terapêutica, para atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, através da Portaria 657 de 17/07/2019 (processo 19.0.000008561-0), conforme quadro abaixo:

Titular	Suplente
SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA - 585479/02 - NRPH/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF - 371649/02 - NRPH/SMS
CRISTIANE BORSATTO STRACKE - 1025546 - SAÚDE MENTAL/SMS	GABRIEL DA SILVA MAZZINI - 670914 - SAÚDE MENTAL/SMS
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA - CMS	GILMAR CAMPOS - CMS
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA - CMS	

DESIGNA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/02, Médico, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração 69173, que trata da Execução de atividades na Modalidade Comunidade Terapêutica, para a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, através da Portaria 658 de 17/07/2019 (processo 19.0.000008561-0).

DESIGNA os integrantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 69046 que trata da Execução de Atividades na Modalidade Comunidade Terapêutica, para a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, através da Portaria 659 de 17/07/2019 (processo 19.0.000008551-3), conforme quadro abaixo:

Titular	Suplente
SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA - 585479/02 - NRPH/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF - 371649/02 - NRPH/SMS
CRISTIANE BORSATTO STRACKE - 1025546 - SAÚDE MENTAL/SMS	GABRIEL DA SILVA MAZZINI - 670914 - SAÚDE MENTAL/SMS
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA - CMS	GILMAR CAMPOS - CMS
RUI CARLOS SINDERMANN - PACTO	

DESIGNA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/02, Médico, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração 69046 que trata da Execução de Atividades na Modalidade Comunidade Terapêutica, para atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, através da Portaria 660 de 17/07/2019 (processo 19.0.000008551-3).

DESIGNA JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES, 472454/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo Técnico de Radiologia Hps/Equipe de Radiologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 14/06/2019 a 28/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 663 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA REGINA FINGER BECK, 113105.2/1, Enfermeiro ES-1.13NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 14/05/2018 a 13/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo complementar 26/2003 Enfermeiro/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2003, através da Portaria 517 de 15/07/2019 (processo

19.0.00003644-7).

CONCEDE, a GABRIELA BOTTAN, 147466.9/1, Enfermeiro ES-1.13NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo complementar 26/2003 Enfermeira/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2003, através da Portaria 519 de 15/07/2019 (processo 19.0.000067824-7).

CONCEDE, a DEBORA REGINA MORAES BAPTISTA, 112758.6/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Complementar/Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 521, de 15/07/2019 (formulário 1909, processo 19.0.000070817-0).

CONCEDE, a DIANI BORSATO MAKAROWSKI, 81050.5/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 522, de 15/07/2019 (formulário 1910, processo 19.0.000071769-2).

CONCEDE, a CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 139191.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2002 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 524, de 15/07/2019 (processo 19.0.000069454-4).

CONCEDE, a VERONICA HOMEM VALLE 79314.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), a contar de 14/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico Radiologista/Unidade de Diagnóstico/Serviço de Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 526, de 16/07/2019 (processo 19.0.000070717-4).

CONCEDE, a CARINA RIBAS ZANOTTO, 147470.7/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Complementar/Atividade de Enfermeiro/Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 527, de 16/07/2019 (formulário 1911, processo 19.0.000071897-4).

CONCEDE, a ALDA SILVA MACIEL, 17944.1/1 Operário Celetista da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2019, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 26/2019 Atividade de Auxiliar de Cozinha/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 531, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 08/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Atividade de Auxiliar de Cozinha/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 532, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

Matrícula	Nome	Cargo
13440.8/4	CLECI ORENGO DOS SANTOS	Cozinheiro
20128.8/2	CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	Auxiliar de Cozinha
99725.3/1	INDIANA STROHER	Auxiliar de Cozinha
24206.0/1	JOICE ABREU DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha
25659.9/1	MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES	Auxiliar de Cozinha
23139.6/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	Auxiliar de Cozinha
27202.7/1	MARIA HELOIZA DA SILVA	Auxiliar de Cozinha

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 08/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Atividade de Cozinheiro/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 533, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

Matrícula	Nome	Cargo
32247.0/1	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	Cozinheiro
24448.2/2	JOSE LUIS DIAS	Cozinheiro
99833.6/1	PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA	Cozinheiro
99844.0/1	VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	Cozinheiro

CONCEDE, a ESVANIR DIAS DUARTE, 27330.5/1 Auxiliar de Cozinha AC-1.08.02 da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Atividade de Auxiliar de Cozinha do Lactário/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 534, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

CONCEDE, a DIRCE SALETE SERAFIN DE MOARES, 29383.3/1, Técnico em Nutrição e Dietética TP-1.05.07 da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Atividade de Técnico em Nutrição e Dietética/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 535, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 08/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Atividade de Nutricionista/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 536, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

Matrícula	Nome	Cargo
52965.8/1	IVETE SUELI NEUSCHARANK	Nutricionista
114300.0/1	MONICA DALCIN FORNARI	Nutricionista

CONCEDE, a SIMONE VIEIRA GARCIA, 29536.2/2 Nutricionista ES-1.27.NS Função Gratificada de Assistente da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 26/2019 Chefe de Equipe na Atividade de Nutricionista/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 537, de 16/07/2019 (processo

19.0.00000123-9).

FAZ CESSAR, a contar de 16/05/2019, em relação a MARCELO MARQUES PINTO, 10015.0/4 Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 1364, de 19/11/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 518, de 15/07/2019 (processo 18.13.000005677-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2019, em relação a DEBORA REGINA MORAES BAPTISTA, 112758.6/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 107, de 15/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 520, de 15/07/2019 (formulário 1909, processo 19.0.000070817-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2019, em relação a CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 139191.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 352, de 07/05/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 523, de 15/07/2019 (processo 19.0.000069454-4).

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2019, em relação a VERONICA HOMEM VALLE 79314.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 278, de 16/04/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 525, de 16/07/2019 (processo 19.0.000070717-4).

FAZ CESSAR, a contar de 28/04/2019, em relação a TOBIAS DE FREITAS PINTO, 138841.0/1, Assistente Técnico Comissionado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 370, de 17/05/2019, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 528, de 16/07/2019 (processo 19.0.000065895-5).

FAZ CESSAR, a contar de 08/05/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 529, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
13440.8/4	CLECI ORENGO DOS SANTOS	Cozinheiro	833, de 16/10/2017
20128.8/2	CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
29383.3/1	DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES	Técnico em Nutrição e Dietética	330, de 25/06/2015
27330.5/1	ESVANIR DIAS DUARTE	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
99725.3/1	INDIANA STROHER	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
52965.8/1	IVETE SUELI NEUSCHARANK	Nutricionista	524, de 04/05/2012
32247.0/1	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	Cozinheiro	84, de 01/02/2019
24206.0/1	JOICE ABREU DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
24448.2/2	JOSE LUIS DIAS	Cozinheiro	100, de 04/03/2013
25659.9/1	MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
23139.6/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
27202.7/1	MARIA HELOIZA DA SILVA	Auxiliar de Cozinha	833, de 16/10/2017
114300.0/1	MONICA DALCIN FORNARI	Nutricionista	1166, de 24/09/2012
99833.6/1	PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA	Cozinheiro	833, de 16/10/2017
29536.2/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	Nutricionista	833, de 16/10/2017
99844.0/1	VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	Cozinheiro	833, de 16/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 08/05/2019 em relação a ALDA SILVA MACIEL, 17944.1/1 Operário Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 834 de 16/10/2017 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 530, de 16/07/2019 (processo 19.0.00000123-9).

MODIFICA, a Portaria 473, de 03/07/2019, em relação à MARCIA REGINA FINGER BECK, 113105.2/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 830, de 16/10/2017, quanto ao a contar que passa a ser de 14/05/2018 e não como constou, através da Portaria 516, de 15/07/2019 (processo 19.0.000063644-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora RUTH OURIQUE FEIJÓ, matrícula 728552, Técnico em Saneamento, da DO/GDNO/C-ENORTE para o Gabinete da DD a contar de 20/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1187 de 28/06/2019 (Processo 19.10.000005943-9).

REPUBLICAÇÃO

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1210 de 16/07/2019 (Processo 19.10.000001168-1).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	316237	3	ANTONIO CARLOS LEAL	12/01/2014	11/01/2019	EFETIVO

CONVOCA BEATRIZ GOMES MISSEL DEMETRIO, 1149431, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/05/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1209 de 16/07/2019 (processo 19.10.000003965-9).

DESIGNA JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência

Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1218 de 17/07/2019 (Processo 17.10.000002985-7).

DESIGNA PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 424502/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82410000, substituindo ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10/06/2019 a 17/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1217 de 18/07/2019 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2019 a 29/07/2019 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1220 de 17/06/2019 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251, Assistente Administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, para responder pela função gratificada líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, durante o impedimento do titular BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, no período de 17/05/2019 a 31/05/2019, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1219 de 17/07/2019 (processo 18.10.00000655-0).

DISPENSA, a pedido, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900517, a contar de 20/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1214 de 17/07/2019 (Processo 19.10.000005988-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 290 de 17/07/2019 (processo 19.14.000001374-8).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
676436/01	JOAO CARLOS DA SILVA CORREA	09	20/06/2019	EFETIVO
519471/14	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	04	20/06/2019	COMISSIONADO
1186000/01	NILSON DE MEDEIROS LOPES	02	28/06/2019	COMISSIONADO
679590/04	EDGAR DA COSTA EIFLER	01	01/06/2019	EFETIVO
1092529/03	SANDRO MORAES PRATES	03	29/06/2019	COMISSIONADO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 291 de 17/07/2019 (processo 19.14.000001375-6).

MATR	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VINCULO
441536/02	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	02/06/2014 A 01/06/2019	EFETIVO
244676/03	EDUARDO VIEIRA BARATZ	03/02/2016 A 15/06/2019	EFETIVO
959677/01	MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI	22/06/2014 A 21/06/2019	COMISSIONADO

CONCEDE, a contar de 28/06/2019, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, Engenheiro, a gratificação adicional por tempo de serviço de 24%, com base no artigo 6º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 292 de 17/07/2019 (processo 19.14.000001376-4).

EXONERA, a pedido, a contar de 18/07/2019, LUCAS DUARTE DA SILVA, 1341359/02, do cargo de Agente Comunitário, em comissão, 14240001 da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 293 de 17/07/2019 (processo 17.14.000000855-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, para a função Fiscal de contrato e JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço 62/2019 - Empresa GÍTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., através da Portaria 7578405/2019 de 17/17/2019 (Processo 19.17.000003056-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/01, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 10/07/2019, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 463, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000004201-0).

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 25% ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133/1985 e Ordem de Serviço nº 006/2019, através da Portaria 469, de 17/07/2019 (Processo 19.13.000000504-7).

Matrícula	Nome	Vínculo	% A contar de	Efeitos pecuniários a contar de
761336/01	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	EFETIVO	25 09/12/2017	28/01/2019

CONVOCA a servidora LUCIANE DE BORBA MULLER, 1473980/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2019, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 456, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000003390-8).

CONVOCA o servidor LUCAS RAMIRO VEDOIN, 1443550/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2019, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 468, de 17/07/2019 (Processo 19.15.000004030-0).

CONVOCA a servidora PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580/02, Auxiliar Técnico, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/06/2019, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 421, de 01/07/2019 (Processo 16.15.000000958-0).

CONVOCA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/01, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 10/07/2019, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 464, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000004201-0).

DISPENSA a servidora JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000060, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 10/07/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 465, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000004201-0).

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 564, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460, de 16/07/2019 (Processos 17.15.000003851-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
LISSANDRA VIEIRA SOARES	5º Negro (156º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 16/07/2019 (Processo 17.15.000003851-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS ANFLOR	71º Geral	

NOMEIA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/01, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 10/07/2019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 462, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000004201-0).

REINTEGRA a servidora JAQUELINE FERRARI MAGALHAES, 1309439/01, Técnico Social - Assistente Social, ao Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2019, conforme decisão judicial exarada pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, através da Portaria 455, de 16/07/2019 (Processo 18.15.000007325-4).

RELOTA MARCIA CASAGRANDE SOARES, 758775/04, Técnico Nível 6, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, a contar de 17/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 466, de 17/07/2019 (Processo 19.15.000004328-8).

RELOTA LAURA MARIA RODRIGUES GOMES, 759251/03, Técnico Nível 6, do Abrigo de Família I para o Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 16/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 467, de 17/07/2019 (Processo 19.15.000004046-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, à servidora PATRICIA FERRARI, 932805/02, Assistente Administrativo, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, com base no Artigo 141, inciso VII; 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 065 de 17/07/2019 (processo 19.13.000001285-0).

DESIGNA, para o período de 18/07/2019 a 17/07/2020, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106 e MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 7487617/2019, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a empresa TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é o agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo móvel, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 078 de 17/07/2019 (processo 19.0.000086799-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/04/2019 a FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Compensação Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 167 de 16/07/2019 (processo 19.13.000004648-7).

CONCEDE, a contar de 03/06/2019 a CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 169 de 16/07/2019 (processo 19.13.000004647-9).

EXCLUÍ, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 73227.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/06/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 160 de 10/07/2019 (processo 19.13.000004279-1).

FAZ CESSAR a contar de 22/04/2019, os efeitos da Portaria 082, de 19/04/2018, em relação à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 166 de 16/07/2019 (processo 19.13.000004648-7)

FAZ CESSAR a contar de 03/06/2019, os efeitos da Portaria 063, de 10/10/2012, em relação à servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 168 de 16/07/2019 (processo 19.13.000004647-9)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ CARLOS NUNES, CPF 168.241.640-20, matrícula 11685.6, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.10.04.C.06-0, cargo de Pedreiro, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 03/09/1984, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2019, inativado conforme Ato 74/2004, retificado por Ato 602/2007, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA HELENA FERREIRA NUNES, CPF 331.169.540-20, cônjuge, a contar de 06/07/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 937, de 15/07/2019 (processo 19.13.000004480-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02, Lei 7.428/94 e Decreto 13.956/02, a contar de 10/11/2002, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) TELMO VIEGAS DUARTE, matrícula 5721.9, falecido em 10/11/2002, Estatutário, no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.D.10-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Portaria 1496, de 22/11/2016, a contar de 31/05/1994, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/07/1962, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face da diligência 658/2019 do TCE/RS no processo 011369-0200/04-6, à razão de: 100% ao pensionista CLAUDIOMIRO DA COSTA DUARTE, matrícula 5721.9, CPF 838.691.230-87, filho inválido, no valor de. Observações: Readaptado do cargo de Pedreiro (OP-1.10.04) para o cargo de Contínuo (AC-1.05.03), conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. O pensionista Claudiomiro da Costa Duarte foi excluído por falecimento em 14/02/2014. CPF do(a) ex-servidor(a): 077.336.660-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 796 53, através da Portaria 940, de 16/07/2019 (processo 19.13.000004428-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Economia 09/19, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 11/06/2019, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) KUN MING WONG, matrícula 9025.9, falecido em 11/06/2019, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, código FV-3.01.07.E.10-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 974, de 22/09/2014, a contar de 04/06/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/08/1982, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista MARIA INES LARA SCHAEFFER, matrícula 9025.9, CPF 477.654.290-00, companheira, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 339.640.330-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 734 205 26), através da Portaria 938, de 16/07/2019 (processo 19.13.000004016-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao(a) ex-servidor(a) TELMO VIEGAS DUARTE, matrícula 9269.2, falecido em 10/11/2002, Estatutário, no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.D.12-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) pelo Ato 651, de 31/05/1994, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, as Portarias 1442, de 10/10/2003 e 1682, de 30/11/2004, de concessão e de modificação de pensão por morte, em face da diligência 658/2019 do TCE/RS no processo 011369-0200/04-6. CPF do(a) ex-servidor(a): 077.336.660-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 796 53, através da Portaria 939, de 16/07/2019 (processo 001.057547.02.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000081143-5 - DEFERE, a contar de 01/07/2019, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado por MARILENE DORNELES DE CARVALHO, 425841/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 19.0.000089400-4 – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora CARINA ROLIN CAMPOS, 1420798, Auxiliar de Farmácia/Temporário da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000083857-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora, aposentado, EVA GOMES DA SILVA, 68606/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000039256-4 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pelo ex-servidor, aposentado, MAURO SOIBELMAN, 207035/1, por falta de amparo legal.

Processo 001.033668.13.2.00000 - INDEFERE o pedido de indenização de ressarcimento de 103 (cento e três) vales-extras, apresentado pelo servidor, JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769/4, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000035818-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/01/2019, relativa à servidora ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000028626-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 09 e 17/11/2017, relativos à servidora ROSELE MARTINS GUIMARÃES, 590736/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000036994-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 11/01/2019, relativo à servidora CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000059443-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 28/03/2019, relativa à servidora TATIANA DE ARAUJO STUMPF, 896904/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000045256-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 30/08/2017, relativa à servidora FABICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/03, Professor M5; de meia-falta do dia 31/08/2017, relativa à servidora MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 354615/01, Professor M5; de falta do dia 01/08/2017 relativa à servidora MELISSA CARDOSO SILVA, 435044/01, Professor M5 e de meia-falta do dia 15/08/2017, relativa ao servidor CRISTIANO STRACCIONI QUINTANA, 1289810/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000033338-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 02 e 07/01/2019 e de meia-falta do dia 08/01/2019, relativos à servidora LUCIANA DE ABREU SAMPAIO, 400765/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000043911-0 - INDEFERE, em 17/07/2019, em relação a TOBIAS DE FREITAS PINTO, 138841.0/1 Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003873-5 – DEFERE em 15/07/2019, em relação a GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889717, Professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4954 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner – 09/12/1975 a 12/03/1976;

Banco Santander (Brasil) S.A – 02/12/1987 a 25/06/1990;

Associação de Educação Franciscana da Penitência e Cari.- 14/08/1995 a 19/12/2005;

Município de Porto Alegre – 10/01/2008 a 08/05/2008;

Centro Assistencial Sarandi – CENASA – 09/05/2008 a 31/05/2008.

Processo 19.13.000003940-5 – DEFERE em 15/07/2019, em relação à LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1249 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 01/03/1994 a 01/08/1997;

União Brasileira de Educação e Assistência – 02/08/1997 a 04/08/1997.

Processo 19.13.000003992-8 – DEFERE em 15/07/2019, em relação à LEONARDO RODRIGUES, 1331949, Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2193 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 03/08/1998 a 03/08/2004.

Processo 19.13.000004053-5 – DEFERE em 15/07/2019, em relação à CAMILA LUZ DA SILVA, 1010921, Monitor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1852 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1441 dias.

Prefeitura Municipal de Alvorada – 17/09/2013 a 29/08/2017.

Regime Geral de Previdência Social: 411 dias.

Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria Naz – 01/08/2012 a 16/09/2013.

Processo 19.13.000003995-4 - INDEFERE, em 17/07/2019, o pedido de prorrogação de licença-maternidade, efetuado por ROBERTA LUSA MANFREDINI, matrícula 1065289, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2019

PROCESSO 19.0.000086462-8

Dispõe sobre o acesso à saúde bucal e o processo de trabalho das Equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Atenção Primária do município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, onde a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), orienta o modelo de atenção trazendo os princípios de universalidade e equidade como pilares, tendo a organização dos serviços como uma ferramenta auxiliar neste processo, torna público:

1. FORMAS DE ACESSO

Acesso por demanda espontânea: caracteriza-se como demanda espontânea a busca do usuário à Unidade de Saúde (US), independentemente do motivo ou tempo de evolução do problema, de forma natural e não esperada pelo serviço. É a apresentação de uma ou mais necessidades que o usuário traz para o Serviço de Saúde, sem agendamento. Requer a escuta qualificada inicial, para análise e realização do atendimento. Pode ser classificada em demanda espontânea COM queixas clínicas e demanda espontânea SEM queixas clínicas. Recomenda-se que o acesso a primeira consulta odontológica ocorra através dessa modalidade, com agendamento para as consultas de retorno, quando necessário. Orienta-se a oferta de atendimento de demanda espontânea em todos os turnos de atendimento da equipe de saúde bucal e o acolhimento dos usuários com demandas de saúde bucal em todos os turnos de funcionamento da US.

Acesso por agendamento: É recomendado o agendamento de consulta para grupos prioritários como gestantes, idosos e pacientes com necessidades especiais. Crianças de até 3 anos orienta-se o acesso através de grupos de educação em saúde com avaliação odontológica. Não recomenda-se o estabelecimento de dias fixos para agendamento e/ou acesso à saúde bucal. Salienta-se que o acesso dos grupos prioritários e crianças até 3 anos também pode ocorrer por demanda espontânea.

Todas as US devem disponibilizar essas duas modalidades de acesso, sendo estabelecido o mínimo de 30% do tempo de trabalho para atendimentos de demanda espontânea, de forma a oportunizar essa modalidade de acesso em todos os turnos de atendimento odontológico. Para que as necessidades de saúde bucal dos usuários possam ser resolvidas adequadamente, é fundamental a atuação conjunta de todas as categorias profissionais da US, com o respaldo dos apoiadores e gestores, bem como da Equipe de Regulação (ERAMB) e dos demais pontos de atendimento da Rede.

2. ORGANIZAÇÃO DA AGENDA

A organização das atividades da ESB deverá ser orientada de forma a garantir que 75% a 85% das ações sejam voltadas ao atendimento clínico individual em consultório odontológico enquanto 15% a 25% devem ser direcionadas a atividades coletivas. Para otimizar o tempo clínico e aumentar a resolubilidade da ESB em seu território, orienta-se o modelo de agenda apresentada no Apêndice A:

Sugere-se a participação da ESB nas atividades coletivas da US como, por exemplo, grupos de puericultura e grupos de tabagismo. Devem ser reservados espaços na agenda para as demandas de atendimentos domiciliares de acordo com a organização da Unidade e para as reuniões de equipe e de matriciamento.

Após a primeira consulta odontológica programática e a elaboração do Plano Preventivo-Terapêutico (PPT), o profissional indicará as consultas de retorno para a realização e conclusão do tratamento. A execução deste PPT deve incluir atenção integral às necessidades identificadas, diversificando atividades de acordo com as funções de cada profissional (dentista, técnico de saúde bucal e auxiliar de saúde bucal). Orienta-se que o tempo máximo entre as consultas de retorno seja de 30 dias, considerando a estratificação de risco do usuário.

De forma a qualificar o processo de trabalho das ESB, são sugeridas as seguintes ações:

- priorizar procedimentos por quadrantes, de modo a otimizar o tempo clínico e reduzir o número de sessões necessárias para restabelecimento das condições de saúde e adequação do meio bucal.
- priorizar o controle dos agravos mais prevalentes (doença cárie, com utilização de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e a doença gengival, com controle do biofilme supragengival);
- utilizar o espaço das reuniões de grupos específicos (tabagistas, crianças de 0 a 5 anos e gestantes) para ações de prevenção e controle das doenças bucais;
- monitorar o absenteísmo e utilizá-lo para aumentar o acesso à demanda espontânea.
- utilizar atrasos superiores a 10 minutos para adiantar o atendimento próximo paciente agendado ou para atender à demanda espontânea, mantendo-se o atendimento do usuário que compareceu com atraso dentro da possibilidade.
- estabelecer indicadores para monitoramento, como por exemplo:
 - Número de atendimentos de cirurgião-dentista por pessoa cadastrada;
 - Proporção de demanda espontânea na agenda odontológica;
 - Realização dos seguintes procedimentos: Restauração de dente decíduo, exodontia de dentes permanentes, acesso à polpa dentária, raspagem e alisamento subgengival e capeamento pulpar.

3. ATIVIDADES COLETIVAS

As ações de educação em saúde bucal individuais ou coletivas, relacionadas ao Programa de Saúde na Escola ou voltadas aos diferentes ciclos de vida, devem ser realizadas prioritariamente pelos profissionais técnicos em saúde bucal (TSB), auxiliares em saúde bucal (ASB) e agente comunitários de saúde (ACS), com a participação do cirurgião dentista no planejamento, organização, supervisão e avaliação dessas ações. Além disso, é importante lembrar que a abordagem preventiva e de promoção de saúde envolve também os demais profissionais da equipe de saúde, bem como estagiários e residentes que possuem como campo de ensino a unidade de saúde.

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da saúde e educação, foi instituído em 2007 e modificado pela Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefiniu as regras e os critérios para adesão ao PSE por estados, Distrito Federal e municípios. Entre as ações definidas está a promoção da saúde bucal. Sendo assim, orienta-se que sejam realizadas ações em Saúde Bucal prioritariamente nas escolas que tenham feito a adesão ao PSE.

Nas primeiras visitas, após pactuação com a direção das instituição educacional e com o corpo docente, a US deverá construir um cronograma das atividades de educação/promoção em saúde para então realizar as primeiras ações.

4. ORGANIZAÇÃO DO ACESSO ÀS UNIDADES QUE NÃO POSSUEM ESB EM SUA ESTRUTURA FÍSICA

Em dezembro de 2016 foi implantado modelo de organização do acesso em Saúde Bucal que garante que todas as US sem ESB tenham uma US de referência para atendimento odontológico de sua população adscrita. (Apêndice B)

A ESB que é referência para usuários de outros territórios necessita ter um olhar ampliado sobre esses usuários, compreendendo sua corresponsabilidade sobre a saúde dos mesmos e considerando o critério de equidade para a organização da oferta do serviço. Orienta-se que os horários da agenda da ESB sejam distribuídos conforme critérios populacionais, contemplando igualmente as populações atendidas.

A equipe de saúde das US sem ESB, por ser responsável pelo cuidado em saúde integral dos usuários de seu território de atuação, deve acolher os usuários em sua demanda odontológica e classificar a necessidade, de modo a direcioná-la adequadamente. Desta forma, orienta-se:

Situações de urgência odontológica: devem ser referenciados aos Pronto-Atendimentos Odontológicos;

Situações não urgentes: devem ser direcionados para ESB de referência para US, conforme organização do acesso estabelecida inicialmente por esta Instrução Normativa. Ou seja, usuários que pertençam aos grupos prioritários (gestantes, idosos, pessoas com necessidades especiais e crianças de 0 a 3 anos de idade) deverá se ofertar acesso através do agendamento de consulta. Para os demais usuários, o acesso deverá ocorrer via demanda espontânea, diretamente na US de referência, mediante contato prévio da US de origem.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

Apêndice A

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2965_ce_261182_1.pdf

Apêndice B

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2965_ce_261182_2.pdf

NOTA TÉCNICA 04/2019 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DGR/SM PROCESSO 19.0.000084567-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE regulamenta e define os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/ml, tubete de 3 ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/ml, tubete de 3 ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, em Porto Alegre:

1. ASSUNTO

1.1. Regulamentar os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/ml, tubete de 3 ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/ml, tubete de 3 ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme Nota Técnica 204/2019 – CGAFB/DAF/SCTIE/MS.

2. PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

2.1. Destinam-se exclusivamente aos moradores do Município de Porto Alegre, conforme cadastro no Sistema do Cartão Nacional de Saúde – CNS.

2.2. Os usuários devem possuir diagnóstico de diabetes mellitus tipo I, comprovado por meio de laudo médico e/ou prescrição, e faixa etária menor ou igual a 15 anos ou maior ou igual a 60 anos.

2.3. Em caráter subsidiário serão elegíveis os pacientes com diagnóstico de Diabetes, em uso de insulina, e que tenham diagnóstico de cegueira de ambos os olhos e/ou estejam impossibilitados do uso pleno de um dos membros superiores, que impossibilitem o uso do sistema de frasco ampola de insulina.

3. ELENCO DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS

3.1. O Município de Porto Alegre é responsável, através da Secretaria Municipal Saúde, pelo fornecimento dos insumos complementares relacionados abaixo, definidos pela NOTA TÉCNICA N° 204/2019-CGAFB/DAF/SCTIE/MS:

I – Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 3 ML;

II – Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 3 ML;

III – Agulhas de 4 mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina.

3.2. As quantidades dos insumos serão definidas conforme a posologia descrita em prescrição, em quantidade suficiente para 30 (trinta) dias de tratamento.

3.3. As agulhas de 4 mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina serão entregues na quantidade de 1 (uma) agulha por paciente/dia para a insulina NPH e 1(uma) agulha por paciente/dia para a insulina Regular.

4. ENTREGA DOS INSUMOS DISPONIBILIZADOS

4.1. A entrega dos insumos será realizada nas Farmácias Distritais do Município de Porto Alegre.

4.2. A primeira entrega será realizada mediante consulta/orientação farmacêutica.

I – Caso seja necessário, no contexto do estado de saúde da pessoa e à critério do farmacêutico, poderão ser realizadas consultas farmacêuticas consecutivas, em cada mês de retirada, visando a contribuir para a prevenção de doenças, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas relacionados ao diabetes e todos os serviços farmacêuticos necessários para a melhoria da sua qualidade de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos desta nota técnica serão julgados pela Coordenação Assistência Farmacêutica.

5.2. As Farmácias Distritais terão prazo de 30 (trinta) dias após a publicação para cumprimento desta Nota Técnica.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRNER, Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA 664/2019

PROCESSO 19.0.00002797-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, regulamenta e define diretrizes para gestão do Programa Municipal de Distribuição de Insumos para Diabetes (PMDID) dos usuários portadores de Diabetes Mellitus da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme link em anexo.

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRNER, Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 664/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2965_ce_261455_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica para o Sistema de Registro de Preços, os extratos de ata abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2018-PROCESSO 18.0.000039771-3, Serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva, inspeções térmicas e análise de energia em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: POWER SERVICE – MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA

ENDEREÇO: Rua Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23670, sala 06, bairro: Centro, na cidade de Glorinha/RS

CNPJ: 06.242.475/0001-70

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.885.505,28

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 até 15 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2018-PROCESSO 18.0.000049955-9, Prestação de Serviços de confecção de folhas de resposta (1ª etapa) e correção eletrônica, mediante leitura óptica (2ª etapa) das provas objetivas de concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO INQC
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, 768, conj.305, bairro Floresta, cidade de Porto Alegre/RS
CNPJ: 20.120.933/0001-20
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 até 15 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2018-PROCESSO 18.0.000099646-3, Registro de Preços de Óleo Diesel, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
FORNECEDOR: PETROFFÁCIL COMBUSTÍVEIS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 386, 4358 Sala 01, na cidade de Nova Santa Rita/RS
CNPJ: 05.537.296/0001-06
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2019
PROCESSO 19.0.000034526-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- CONSUMO HOSPITALAR (PE 043/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000043658-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da SLC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, CNPJ 16.868.674/0001-42 foi DEFERIDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a inabilitação do único participante, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 118/2019 - PROCESSO 19.0.000053945-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de retroescavadeira por motivos emergenciais, de calamidade pública e outras situações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2019 - PROCESSO 19.0.000054868-8, Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, para Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

ANA MARIA PIRES BELEM – ITENS: 3, 5;

EFICAZ MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 4, 8;

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI – ITENS: 2;

CIRÚRGICAS CERON EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ITEM: 6.

SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI – ITEM: 1.

CANCELADO – ITEM: 7

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019 - PROCESSO 19.0.000061500-8, Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente para a Administração Municipal.

ANELISE CANDIDO – ITENS: 11, 14, 15 e 16;

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ITEM: 17;

GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 04, 08, 09 e 12;

N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ITENS: 05, 06, 07 e 10;

S. SCHNEIDER – ITENS: 01 e 13; e,

ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI – ITEM: 02.

FRACASSADOS – ITEM: 03.

DESERTOS – ITENS: 18, 19, 20 e 21.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2019 - PROCESSO 19.0.000055028-3, para aquisição de Materiais e Acessórios de Prevenção, Refrigeração, Cozinha,

Proteção lavanderia, Obra, Carpintaria, Hidraulico, Sanitario, Eletrico, limpeza Ambiental, Ferramentas, Solda, Construção, Tintas, Ferragens, Arames, Telas, Lixeira, lubrificantes, Graxas e Conjunto de acessórios para levantamento Tipografico, para a Administração Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

DR ROCHA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – ITENS: 04, 19, 27, 44, 49, 72, 74 e 77;
INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI – ITEM: 52;
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME – ITEM 45;
LASER SUL FUNDAÇÃO TOPOGRÁFICA – ITEM: 73;
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – ITENS 07, 08, 13, 14, 29, 40, 48 e 54; e
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – ITENS: 11, 41, 43, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67;
VIVO LICITAÇÕES – ITENS: 12 e 37;
DESERTOS – ITENS: 02, 06, 16, 20, 23, 28, 36, 47, 51, 75, 76 e 78; e
FRACASSADOS – ITENS: 01, 03, 05, 09, 10, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 42, 46, 50, 53, 55, 59, 68, 69, 70 e 71.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 3/2019 PROCESSO 19.0.000036476-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a apresentação de recurso das seguintes licitantes contra o julgamento desta Comissão relativo à fase de habilitação da Concorrência em epígrafe:

- **CONSÓRCIO DT-GUAÍBA**: apresentou recurso contra a habilitação das licitantes Toniolo, Busnelo S/A e Sultepe Construções e Comércio Ltda.- em Recuperação Judicial;

- **CONSÓRCIO ACA-RGS**: apresentou recurso contra a sua inabilitação no certame.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital.

Em razão da apresentação dos recursos supra referidos, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas comerciais prevista para ocorrer no dia 17 de julho de 2019 às 14 horas e 30 minutos.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2019 – PROCESSO 19.0.000059001-3 – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e coleta de urnas eletrônicas, a fim de atender à demanda existente para cumprimento dos procedimentos legais para realização da Eleição em 2019 para o Conselho Tutelar Gestão 2020/2023.

ABERTURA: será às 10h do dia 25 de julho de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a errata da publicação de edital **PREGÃO ELETRÔNICO 189/2019 - PROCESSO 19.0.000064267-6** – para a aquisição de Solução Tecnológica de ALM - "APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT", com suporte técnico, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da SMF (Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS), com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF), onde se lê **PREGÃO ELETRÔNICO 189/2019**, leia-se **PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 189/2019**.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2019 - PROCESSO 19.0.000072011-1 – Registro de Preços de asfalto, cimento asfáltico e óleo sintético, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 1º de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2019 - PROCESSO 19.0.000074106-2 – Registro de Preços para Carnes e Derivados, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 2 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019 - PROCESSO 19.0.000059320-9**, Registro de Preços de medicamentos humanos visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 2, 7.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. – ITEM: 3.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA – ITEM: 5.

FRACASSADO – ITEM: 1.

DESERTO – ITEM: 4.

CANCELADO – ITEM: 6.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL 007/2019

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONFIRMAÇÃO DA DATA DA PROVA DE CONHECIMENTOS E ENSALAMENTO DE CANDIDATOS
PROCESSO 18.0.000080660-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, torna público:

1. A distribuição dos habilitantes homologados, em ordem alfabética, por sala de realização, da prova de conhecimentos, conforme Anexo Único deste Edital;
2. A confirmação da data, hora e local de realização da prova de conhecimentos que será no dia 04 de agosto de 2019, domingo, com início às 14h na ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO MEYER, sito à Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira – Porto Alegre/RS, em conformidade com as orientações do item 6 e seus subitens do Edital 001/2019.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente do CMDCA.
CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

ENSALAMENTO DOS HABILITANTES HOMOLOGADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2965_ce_261409_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 19.0.000051359-0.
OBJETO: Adequação dos projetos de infraestrutura e drenagem da Rua Florêncio Faria, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).
MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019
VIGÊNCIA: 06 meses.
VALOR GLOBAL: R\$17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: TRANSPORTES TYSKA LTDA.
PROCESSO: 18.0.000071425-1
CONTRATO: 2445
OBJETO: Locação de veículo através do PE 245/2017 registro 69821, fl.123, livro 1141-D, Prorrogação do Prazo de locação de veículo, por doze meses, do contrato 2445 a contar de 20/06/2019.
BASE LEGAL: Art.57,II, da Lei Federal n° 8666/93.

Porto Alegre, 17 de julho 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
PROCESSO: 19.0.000045726-7.
OBJETO: Serviço de transporte com motorista, por preço mensal.
ESCOPO: Prorrogação do prazo de locação de veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57,II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMIM	SOS LOCAÇÕES LTDA	05/07/2020	2344
SMIM	TRANSPORTES RDF LTDA	03/07/2020	2406
SMIM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSGAUCHA LTDA	30/06/2020	2408
SMIM	NICHELE LOCAÇÕES LTDA	30/06/2020	2411
SMIM	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	05/07/2020	2412
SMIM	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	05/07/2020	2413
SMIM	TRANSPORTES RDF LTDA	12/07/2020	2414
SMIM	TRY TRANSPORTES LTDA	11/07/2020	2415

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ARQUIUM – CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA.

PROCESSO: 18.0.000055295-6

OBJETO: Execução de obra para a estabilização estrutural do imóvel "Casa Azul", situado à Rua Riachuelo, nº 1466, em Porto Alegre, vem aditar no I Termo a retificação da cláusula terceira, uma vez que constatada omissão de informação exigida por regulamento quanto à discriminação dos valores referentes a serviços, materiais e equipamentos; na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 17 de julho 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PROCESSO: 19.0.000043765-7.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista, por preço mensal.

ESCOPO: Altera a contratante para SMIM, a Dotação Orçamentária, indicada na cláusula 12 para 7701.4209.33903990400-1, bem como a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, a contar de 01/05/2019.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8666/93.

CONTRATO	CONTRATADA
2457	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA
2486	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA
2495	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA
2497	TRANSPORTES OTALIRO LTDA
2512	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 19-0.000084501-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Sotero Stochero Ltda., CNPJ: 01.140521/0001-07.

OBJETO: Serviços de transporte do Secretário Municipal da Cultura, no período de 16 de abril a 16 de julho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039.

VALOR: Onde constou o valor de R\$ 5.690,00 no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) do dia 15 de julho de 2019, leia-se o valor de R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

PROCESSO 19.0.000029571-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, após análise de recursos e contrarrazões, publica a classificação final, tanto para o Pronto Atendimento Bom Jesus quanto para o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro:

- 1º Lugar: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
- 2º Lugar: Associação Mahatma Gandhi
- 3º Lugar: INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde
- 4º Lugar: IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde

Todavia, em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Associação Mahatma Gandhi sob o número 9042602-24.2019.8.21.0001, entendemos que, por ora, os efeitos deste resultados ficam suspensos até restabelecida a segurança jurídica para perfectibilização do resultado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura

da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2019 – PROCESSO 19.10.000006213-8 – Objeto: Contratação de vagas em cursos de Saúde e Segurança do Trabalho na Norma Regulamentadora, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 31 de julho de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 374/2018
PROCESSO 18.10.000008810-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização e controle biológico de mosquitos (larvas).

ITEM 01

EMPRESA: P R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 48.899,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 53/2019

PROCESSO: 005.000050.15.6 / 18.17.000003223-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de locação de 2(dois) veículos (placas IWQ2977 e IWQ2989), por preço global mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de passageiros.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 04/2015, referente à locação de 02 (dois) veículos (placas IWQ2977 e IWQ2989) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 16/07/2019 a 15/07/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$4.966,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na modalidade seguro garantia, através da Apólice nº 06-0775-0198292, da Junto Seguros S.A., com vigência de 15/07/2019 a 15/07/2020.

VALOR: Valor mensal de R\$8.278,00(oito mil, duzentos e setenta e oito reais), pelo lote de 2(dois) veículos, para 200 (duzentas) horas mensais de trabalho por veículo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão 001/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019
PROCESSO 19.18.000000365-2**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e aprovação do plano de prevenção e proteção Contra Incêndio – PPCI.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 17/07/2019, referente ao certame em epígrafe. **Onde se lê:** 22/07/2019; **leia-se:** 29/07/2019, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 065/2019
PROCESSO 19.18.000000320-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Durametel

VENCEDOR: Orbid S.A Ind. Com.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2019
PROCESSO 19.18.000000316-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de escadas – ME/EPP.

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais Ltda. ME – Itens: 001, 002, 004 e 006.

VENCEDOR: Machado Comércio Obras e Serviços Eireli – Itens: 003 e 005.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019

PROCESSO: 19.18.000000367-9.

OBJETO: Aquisição e implantação do Sistema SISPRO ERP – Módulos Compras, Estoque, Contratos e Ordem de Serviço.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei n. 13.303/16 com vistas à aquisição e implantação do Sistema SISPRO ERP – Módulos Compras, Estoque, Contratos e Ordem de Serviço.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2019

PROCESSO 19.18.000000368-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e suporte a banco de dados Oracle

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
485/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2116/2019	R\$ 32.902,95	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
487/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2106/2019	R\$ 795,00	PE151/2018	011/2019	18.18.000000669-9
488/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	2124/2019	R\$ 2.445,64	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
490/2019	RS 020 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23.842.881/0001-93	4342/2018	R\$ 8.093,62	PR002/2017	042/2017	18.18.000000397-5

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
496/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2168/2019	R\$ 2.344,86	PE089/2018	139/2018	18.18.000000393-2
497/2019	MINCARONE RUIZ E CIA LTDA	90.383.142/0001-78	2173/2019	R\$ 178,74	PE180/2018	007/2019	18.18.000000723-7
498/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2167/2019	R\$ 1.077,44	PE106/2018	152/2018	18.18.000000474-2
499/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2161/2019	R\$ 517,14	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4
500/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	2164/2019	R\$ 15.622,77	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
501/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2176/2019	R\$ 512,60	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda

justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
504/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1514/2019	R\$ 573,40	PE106/2018	152/2019	18.18.000000474-2

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
505/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	2181/2019	R\$ 21.871,99	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
506/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	2198/2019	R\$ 588,88	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
507/2019	GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14.784.795/0001-80	2179/2019	R\$ 101,75	RP102/2018	-	-

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
511/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2206/2019	R\$ 980,01	PE102/2018	151/2018	18.18.000000514-5
512/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2201/2019	R\$ 144,00	PE034/2018	119/2018	18.18.000000301-0
515/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	2213/2019	R\$ 25.647,49	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
517/2019	TORMAQ IND COM E SERV DE PEÇASLTDA	93.998.797/0001-49	2229/2019	R\$ 744,28	PE120/2018	155/2018	18.18.000000547-1

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
522/2019	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	2238/2019	R\$ 5.810,00	PE055/2018	099/2018	18.18.000000287-1
523/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2245/2019	R\$ 550,73	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
524/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2247/2019	R\$ 10.203,80	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
516/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2255/2019	R\$ 13.021,60	PE138/2018	172/2018	18.18.000000608-7
519/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2270/2019	R\$ 406,60	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
------	---------	------	------	-------	----------	----------	-----

528/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2306/2019	R\$ 3.642,00	PE048/2018	100/2018	18.18.000000257-0
530/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	2314/2019	R\$ 17.691,48	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
531/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2322/2019	R\$ 20.615,19	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
532/2019	TORMAQ IND COM E SERV DE PEÇAS LTDA	93.998.797/0001-49	2283/2019	R\$ 908,96	PE120/2018	155/2018	18.18.000000547-1

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 155A/2018

PROCESSO: 18.18.000000547-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de torno, fresa e solda.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 437.500,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

PROCESSO SEI 19.16.000013536-8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 10/07/2019.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 30/07/2019.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaidecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019 PROCESSO 19.12.000000696-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de transporte com motorista, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 31/07/2019, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 31/07/2019, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019 PROCESSO 19.12.000000160-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da Procempa, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 31/07/2019, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 31/07/2019, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248